ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsseridó@hotmail.com

MOÇÃO DE PESAR Nº 05/2024
(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador CAIO CABRAL BEZERRA apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. **OLAVO DE SOUZA BARRETO,** ocorrido no dia 18 de março de 2024 no município de Santana do Seridó quando contava 92 anos de idade, uma vez que nasceu no dia 25 de novembro de 1931.

Seu Olavo, como era popularmente conhecido, era uma pessoa de boa prosa, conhecido por toda a comunidade, onde além de ter exercido por muito tempo a atividade de cambista de jogo de bicho, também gostava de fazer poesias descontraídas que alegrava a todos os que conviviam com ele, tendo sido casado com a Srª Antonia da Costa Barreto, já falecida, com quem teve 12 (doze) filhos, dos quais 10 (dez) ainda estão vivos e perpetuando a família.

Que a presente moção seja constada na sessão do dia 25/03/2024 e cientificada as condolências do Poder Legislativo Santanense aos seus familiares.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 21 de março de 2024.

Vereador Caio Cabral Bezerra
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 25/03/2024,
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO-RN,
MATÉRIA APROVADA EM UNICO DISCURSSÃO,
POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, 25/03/2024
PRESIDENTE.